



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução CONCAMP nº 027, de 09 de setembro de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Reunião Ordinária junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR parecer favorável ao provimento da vaga docente na área de Direito gerada pela redistribuição da professora Carlisa Toebe para o IFSUL *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
do IFRS *Campus* Sertão